



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 202, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede ao senhor Herbert Douteil
(Padre Heriberto), o título de Doutor
Honoris Causa.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 30 de agosto de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.030189/2023-77, considerando o importante legado ao povo do Vale do Juruá, traduzido em toda a sua contribuição científica, social, cultural e artística oferecida ao povo de Cruzeiro do Sul e municípios circunvizinhos, entre eles os indígenas, os colonos do Projeto de Assento Dirigido (PAD) Santa Luzia, e os dependentes químicos homens e mulheres, entre muitos outros, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao senhor Herbert Douteil (Padre Heriberto), o título de Doutor **Honoris Causa.**

Art. 2º A sessão solene do Conselho Universitário para a outorga do Título de Doutor **Honoris Causa** será realizada no **Campus** Floresta, da Universidade Federal do Acre, no município de Cruzeiro do Sul.

Parágrafo único. A participação dos conselheiros de Rio Branco na solenidade referida no **caput** acontecerá por meio de webconferência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 02/09/2024, às 13:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1371144** e o código CRC **B08CE58A**.

